

PORTARIA Nº 229/2023

Publicada no DOE Nº 22148 em 22/11/2023

Categoria: Administrativo

Revogar portaria nº 098/2023 – Frequência de gestores e diretores.

PORTARIA Nº 229/2023

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso das atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria IMA nº 098/2023, publicada no DOESC nº 21.997, tornando-a sem efeito.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA